



Prova de Conhecimentos - Procedimento Concursal Comum para Técnico Superior - Ref.ª 3

INFORMAÇÃO

Informam-se todos os candidatos que:

1. No decurso da realização da prova supramencionada serão salvaguardadas, pela Junta de Freguesia, todas as medidas de proteção, segurança e higiene, de acordo com as orientações estabelecidas pela Direção-Geral da Saúde;
2. Os candidatos deverão estar no local da realização da prova apenas à hora estabelecida;
3. O uso de máscara de proteção individual é obrigatório. A não utilização da mesma implicará a impossibilidade de entrada nas instalações e, conseqüentemente, de realização da prova;
4. À entrada será disponibilizada solução anticéptica e todos os candidatos serão submetidos a uma medição de temperatura com recurso a um termómetro infravermelho digital, sem contacto. A proteção de dados será assegurada de acordo com a legislação em vigor;
5. Se estiver infetado por Covid-19, apresentar sintomas suspeitos ou estiver de quarenta, voluntária ou decretada pelo SNS, não poderá efetuar a prova de conhecimentos.

Camarate, 20 de maio de 2020.

O Presidente da Junta

Renato Alves

